



Filiada à
Federação
Democrática
Internacional
de Mulheres



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 05

PROJETO: "Seguras Segunda edição - Informar para prevenir e enfrentar a violência contra as mulheres"

Convênio:975870/2025

FORNECEDOR

CONTRATO

SOLANGE APARECIDA CARNEIRO
CNPJ:66.911.164/0001-89,

33

DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS A HOMOLOGAR


| Discriminação | Empresa | Un | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|--|----------------------------|----|------|----------------|---------------|
| 33 trabalhará sob comando da coordenação geral, com a tarefa de controle e armazenamento de documentação como fichas de cadastro, listas de presença, materiais gráficos e material de consumo; criação de formulário para inscrição das participantes; registro de comunicados; expedição de convites ao público externo; distribuição do material necessário para cada polo; acompanhamento de locação de transporte veicular; certificação das participantes; criação e alimentação de repositório online para armazenamento do conteúdo e documentação produzidos durante o projeto; e auxílio geral à equipe do projeto | SOLANGE APARECIDA CARNEIRO | UN | 6 | R\$ 2.425,64 | R\$ 14.553,84 |

O presente termo visa atestar que os serviços e produtos realizados pela UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES DA CIDADE DE SÃO PAULO – UBM CAPITAL, no âmbito do projeto "Seguras – Segunda Edição: Informar para prevenir e enfrentar a violência contra as mulheres", referente ao Processo nº 21260.002230/2025-89, foram devidamente concluídos.

Registra-se que os cargos de Coordenadora Geral, Assistente para Coordenação Geral, Assistente Administrativo, Coordenação Pedagógica, Assessoria Jurídica, Assessoria Contábil, Assessoria de Comunicação, Identidade Visual e Diagramação, Captação de Imagem, Contratação de Serviços Gráficos e Contratação de Prestação de Serviços de Lanches e 4 oficineiras responderam positivamente ao Chamamento nº 01, razão pela qual seus respectivos ocupantes consideram-se regularmente homologados, nos termos do referido chamamento.

Esclarece-se, ainda, que os cargos de Contratação de Prestação de Serviços de Locação de Transporte não obtiveram resposta ao chamamento supracitado, motivo pelo qual suas contratações serão realizadas posteriormente, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como as normas aplicáveis.

São Paulo - SP, 09 de junho de 2026.


CONTRATANTE: UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES
DA CIDADE DE SÃO PAULO - UBM CAPITAL
CNPJ: 37.888.389/0001-63